

O LEGISLATIVO ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3275 TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE -01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 469/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 13 de setembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Viviane Aparecida da Silva.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de setembro de 2022.

> SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente



ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice -Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. DEVOLUÇÃO DE PROJE-TOS: Foi devolvido para a autora o Projeto de Lei nº 861/22 que Dispõe sobre a regulamentação da coloração da órtese denominada "bengala longa" para fins de identificação, orientação e mobilidade no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária. REOUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 58411, 58453 a 58500, 58502 a 58529/22. Foi aprovado o pedido de informação nº 993/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 913/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 03 votos contrários e 04 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 910/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário e 09 ausências. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de setembro de 2022, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.



NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!
PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!

GLÁUCIA DA SAÚDE 1ª Vice-Presidente EDUARDO MORAES 2º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3275, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier; Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edicões anteriores solicite pelo e-mail; imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br